

DESPACHO

Nomeação de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência

Considerando:

- 1) O disposto na alínea a), n.º1, artº42º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- 2) A competência que me é conferida pelo n.º4, art.º 43º do supra citado Anexo I à Lei n.º 75/2013;
- 3) A panóplia de competências próprias e delegadas do presidente da Câmara;
- 4) A relevância do Gabinete de Apoio à Presidência na organização administrativa e logística das decisões administrativas por si corporizadas;

Nomeio:

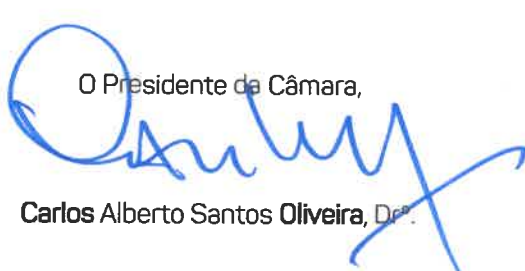
Maria de Lurdes Andrade Oliveira Carreira, para o exercício das funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, com a remuneração correspondente ao cago, nos termos do n.º 3 do supra citado artigo 43.º, com efeitos a 25 de outubro de 2025, inclusive.

A nomeada apresentou declaração com indicação de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, a que se refere o artigo 19º do decreto lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Proceda-se à publicitação do presente despacho, por extrato no Diário da República, e de teor integral na página eletrónica do Município

Vouzela e Paços do Concelho, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,


Carlos Alberto Santos Oliveira, Dr.º